

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1824 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

Fis Nº 050

MATRÍCULA

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

## VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.º Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.º Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## GABINETE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 037/2023, Processo Licitatório nº. 2023.12.19.0008 fundamentada no art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, visando a contratação da apresentação artística da banda “Oz Piraz” para celebrar as festividades de final de ano em Carnaubais/RN, cujo a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, MARIA ISABEL SOARES MAIA – “OZ PIRAZ”, sob o CNPJ de nº 47.637.216/0001-26, no importe de R\$10.000,00 (dez mil reais.) **RATÍFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Ana Paula da Costa Pereira, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 20 de dezembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.12.19.0008  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

**CONTRATADO:** MARIA ISABEL SOARES MAIA 11370407424 (OZ PIRAZ), inscrita no CNPJ sob o nº 47.637.216/0001-26.

**OBJETO:** Contratação de banda musical “OZ PIRAZ” para celebrar as festividades de final de ano em Carnaubais/RN, com apresentação ao vivo que envolva e encante o público presente. O objeto do contrato inclui a execução de um repertório diversificado, abrangendo diversos estilos musicais e garantido uma atmosfera festiva e animada.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**JUSTIFICATIVA:** Contratação com fundamento no art. 74, inciso II, e parágrafo primeiro, da Lei 14.133/2021:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	695	Turismo	
Programa:	12	Festejo e Movimentação Populares	
Proj_Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos, Artísticos, culturais e Festivos	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	
Cód. Redutor:	463	Fonte de Recurso:	1.704.0000

Carnaubais/RN, 20 de dezembro de 2023

Ana Paula da Costa Pereira  
Agente de Contratação

**CONCESSÃO**

**Anexo II – Modelo de Ato Concessivo**  
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

**PORTARIA Nº 154, DE 20 DE DEZEMRO DE 2023.**

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para (a) Bruno Medeiros de Oliveira Souza, matrícula N°131265-0, ocupante do cargo/função Controlador, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 21 de Dezembro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

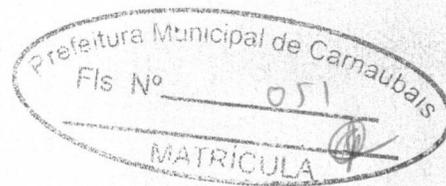
**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

**Parágrafo Único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 20 de Dezembro de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal



ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO